

DECRETO Nº 2.010/2022

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Turismo-COMTUR**, composto pelos membros abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Municipal nº 1.314/2006:

I - José Carlos dos Santos – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

II - Ramão Lino Guerreiro – Representante do Poder Executivo Municipal;

III - Miriam Krenczynski – Representante do Poder Legislativo Municipal;

IV - Carolina Mendes de Moraes Vanconcelos - Representante do Poder Legislativo Municipal;

V - Sirlei Aparecida da Costa Souza - Representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente;

VI - Edimara Lopes Moreira - Representante dos proprietários de hotéis, pousadas e similares locais;

VII - Andriago Mantovani – Representante dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares locais;

VIII - Salita Camila Aparecida Vicente – Representante dos proprietários de atrativos turísticos locais;

IX - Edimar Boller – Representante da Associação Comercial e Industrial de Iguatemi;

X - Debora Serrato - Representante das Instituições Financeiras do Município.

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado a comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO